



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



RESOLUÇÃO Nº 003/2013

Acari/RN, 10 setembro de 2013.

Extingue a verba indenizatória para uso dos Vereadores da Câmara Municipal de Acari (RN) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinta a verba indenizatória para uso dos vereadores da Câmara Municipal de Acari (RN) instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 02/2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 10 de setembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Mesa Diretora – Presidente em exercício

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
1º Secretário

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar ao Plenário desta Casa, para apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 003/2013, da Mesa Diretora, que “*Extingue a verba indenizatória para uso dos Vereadores da Câmara Municipal de Acari (RN) e dá outras providências*”, tendo em vista o que dispõe o Art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari (RN).

Na oportunidade, apresentamos votos de estima e consideração.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Mesa Diretora – Presidente em exercício

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
1º Secretário

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
2º Secretário